EDITAL 01/2026-CAPLE

A Comissão de Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira (CAPLE), vinculada ao Colegiado do Curso de Letras do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso de suas atribuições legais e em vigência sob a Portaria UFAM Nº 67, de 17 de junho de 2026, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE), exclusivamente na modalidade presencial e para a Língua Inglesa.

1. Das Disposições Gerais

1.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) é realizado com vistas a responder, prioritariamente, a demandas de ordem acadêmica, servindo como requisito para ingresso ou permanência em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2. A aceitação dos exames aplicados no âmbito da CAPLE/IEAA dependerá única e exclusivamente das entidades ou programas de pós-graduação que os solicitam.

1.3. O presente edital destina-se exclusivamente à avaliação da proficiência em leitura em Língua Inglesa.

1.4. Todo o processo de inscrição, divulgação de locais para a realização dos exames, recursos e resultados será feito por meio do endereço eletrônico oficial da CAPLE (https://capleieaa.wixsite.com/eple) e nos canais oficiais de comunicação do IEAA.

2. Das Inscrições e da Homologação

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente *online*, iniciando-se no dia 31 de outubro de 2026 e encerrando-se no dia 23 de novembro de 2026, através do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico da CAPLE.

2.2. Só será oferecida a inscrição para a realização do EPLE na língua inglesa.

2.2. Não será cobrada qualquer taxa para a realização do EPLE.

2.3. No momento da inscrição, o candidato poderá indicar a sua opção por apenas uma das 4 (quatro) grandes áreas do conhecimento para a contextualização de sua prova, saber:

1. Ciências Humanas;
2. Ciências Exatas;
3. Ciências Biológicas e da Saúde;
4. Ciências Ambientais ou Agrárias.

2.4. Do Limite de Vagas: Conforme o regulamento da comissão, serão homologadas apenas as 40 (quarenta) primeiras inscrições validadas e recebidas pela CAPLE.

2.5. Toda inscrição efetuada sem o preenchimento de todos os campos obrigatórios ou que desobedeça aos critérios regulamentares será sumariamente indeferida.

2.6. A CAPLE não se responsabilizará por eventuais problemas de transmissão de dados ou de rede que resultem na não-recepção de inscrições em seu sistema de coleta.

2.7. A lista de inscrições homologadas será publicada em ordem cronológica decrescente no portal da CAPLE na internet.

3. Da Realização do Exame

3.1. O EPLE será realizado presencialmente no Setor Acadêmico do IEAA, situado à Rua Circular Municipal.

3.2. A divulgação das salas específicas ocorrerá com 05 (cinco) dias de antecedência à data dos exames nos meios digitais oficiais da CAPLE.

3.3. A prova terá duração rigorosa de 03 (três) horas, contando com uma tolerância máxima e improrrogável de 10 (dez) minutos para o ingresso de retardatários após o horário oficial de início.

3.4. Da Consulta: Durante a realização do exame, é facultada a todos os examinandos a consulta exclusivamente a dicionários e/ou gramáticas em versões impressas e de formato individual, ficando expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares ou dicionários digitais.

4. Da Estrutura do Exame e Avaliação

4.1. O EPLE basear-se-á em um texto de caráter específico, alinhado à área de conhecimento selecionada pelo examinando no ato da inscrição.

4.2. A avaliação será composta por 10 (dez) questões de ordem objetiva e 05 (cinco) questões de ordem subjetiva.

4.3. O exame visa a avaliar a habilidade de compreender as diferentes ideias do texto, captar o sentido contextual de palavras e expressões, extrair a ideia central e localizar informações específicas.

4.4. Critério de Aprovação: Serão considerados proficientes em “Leitura em Língua Inglesa” apenas os examinandos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% de acerto do total das questões propostas.

5. Dos Resultados e Certificação

5.1. Os resultados oficiais e as respostas aos recursos serão publicados estritamente no endereço eletrônico da CAPLE e nos canais do IEAA.

5.2. A CAPLE, vinculada ao Colegiado do Curso de Letras do IEAA/UFAM, emitirá um Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa para os aprovados, contendo obrigatoriamente:

a) Nome completo do(a) avaliado(a);
b) Data de realização da prova;
c) Nota final obtida pelo(a) candidato(a);
d) A indicação da língua estrangeira avaliada (Língua Inglesa).

5.3. O *link* para a emissão e impressão dos certificados dos aprovados será disponibilizado diretamente no endereço eletrônico da CAPLE.

6. Cronograma Completo

Etapa do Processo	Data
Período de Inscrições (*online*)	30/10/2026 a 23/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	24/11/2026
Prazo para Recursos às Inscrições	25/11/2026
Resultado Final das Inscrições Homologadas (Máx. 40)	27/11/2026
Divulgação das Salas e Locais de Prova	30/11/2026
Aplicação da Prova (Presencial)	05/12/2026
Divulgação do Resultado Final	19/12/2026

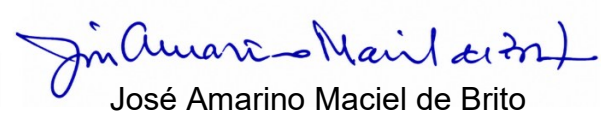
7. **Das Disposições Finais**

7.1. Para a resolução de quaisquer casos omissos neste Edital, o(a) interessado(a) deverá encaminhar requerimento formalizado para a CAPLE, informando nome completo, telefone e e-mail para o devido retorno das informações.

7.2. O requerimento a ser preenchido, de que trata o item 7.1, deverá ser acessado no próprio portal da CAPLE.

Humaitá - AM, 30 de outubro de 2026.

Elis Regina Fernandes Alves
Presidente da CAPLE



José Amarino Maciel de Brito
Vice-Presidente da CAPLE